



830

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 14 de Novembro 20
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo sobre **INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI 3159/2019, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

A presente proposição legislativa, tem o objetivo de atender as solicitações feitas pelos munícipes que tem se sentido incomodados com as queimadas na cidade.

Sabe-se que é Lei no município de Campo Largo a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos, (Lei 3159/2019) com o objetivo de preservar a saúde e a segurança pública, bem como manter o meio ambiente local ecologicamente equilibrado.

Nesta Lei está previsto inclusive advertência, através de notificação, pelo ato infracional e multa no valor de 3 VRM (Valor de Referência do Município de Campo Largo) caso algum indivíduo infringir o disposto na lei supracitada.

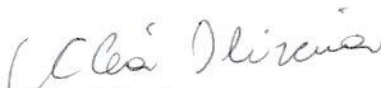
As denúncias devem ser feitas através do telefone 156 da Prefeitura, ou pelo telefone 193 do Corpo de Bombeiros, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA é responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade e multa.

Desse modo, visando a atender a população, solicito informações sobre:

- a) quantas denúncias referentes a queimadas foram realizadas de janeiro a novembro de 2020 através do telefone 156;
- b) Quantos infratores foram advertidos ou levaram multa de janeiro a novembro de 2020;
- c) Como é realizado o trâmite dos processos sobre queimadas através do 156 até ser finalizado, e como é realizado o retorno para o cidadão que abriu a reclamação.

Nestes termos,
P. Deferimento

Campo Largo, 24 de Novembro de 2020.


Cléa Oliveira
Vereadora

28/11/2020
07/12/2020
W